



EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA: inclusão de estudantes deficientes¹

TECHNOLOGICAL PROFESSIONAL EDUCATION: inclusion of students with disabilities

Norma Lucia Neris de Queiroz²

RESUMO

É fundamental o reconhecimento e acolhimento da Pessoa com Deficiência (PcD) nas instituições de ensino. Na Educação Profissional Tecnológica (EPT), significativos avanços nesse sentido têm garantido esse acolhimento e já não causa mais tanta estranheza a presença de jovens com deficiência. Neste trabalho foram investigadas as condições de oferta da educação inclusiva aos jovens deficientes nas instituições de EPT a partir de cinco artigos disponíveis no ScieLo. Para analisar esses documentos, recorreu-se a autores: Montoan (2006), Gadotti (2009), Januzzi (2014), entre outros. A metodologia utilizada foi qualitativa e exploratória com os artigos, publicados entre 2014-2018. Os resultados apontaram que algumas instituições conseguem realizar educação inclusiva e outras enfrentam, ainda, limites e resistências.

Palavras-chave: Educação Inclusiva; Educação Profissional Tecnológica; Jovens Deficientes; PcD.

ABSTRACT

It is essential to recognize and embrace people with disabilities (PwD) in educational institutions. Following this way, in Technological and Professional Education (TPE), significant advances have guaranteed the presence, and the acceptance of young people with disabilities is no longer so strange. In this work, the conditions for offering inclusive education to young people with disabilities in EPT institutions were investigated based on five articles available on ScieLo. Through a qualitative and exploratory approach, were analyzed articles published between 2014-2018 and some additional authors, as Montoan (2006), Gadotti (2009), and Januzzi (2014), among others. The findings showed that some institutions manage to carry out inclusive education, and others face limits and resistance.

¹ Pesquisa apresentada como requisito do Trabalho de Conclusão do Curso de Especialização *latu sensu* em Docência na Educação Profissional Técnica e Tecnológica – Instituto Federal de Goiás.

² Universidade Aberta do Brasil (UAB)/Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, doutorado, normaluciaqueiroz@gmail.com.

Keywords: Inclusive Education; Technological Professional Education; young people with disabilities; people with disabilities..

1 INTRODUÇÃO

É de fundamental importância “reconhecer e acolher as diferentes capacidades e necessidades de aprendizagem de jovens deficientes” (SILVEIRA; NAKAMOTO, 2018, p. 4) nas instituições educativas brasileiras. Observa-se que as instituições de EPT têm garantido esse acolhimento e já não causa mais tanta estranheza a presença de jovens com deficiência nessas instituições.

Interessa, no presente artigo, investigar em que condições a educação inclusiva está sendo ofertada aos estudantes jovens deficientes, matriculados em cursos regulares, nas instituições de Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a partir de estudos publicados em periódicos científicos e aqui analisados. Como objetivos específicos, definiu-se: (i) identificar se há inclusão educacional dos jovens deficientes matriculados nos cursos oferecidos pela EPT; (ii) analisar o atendimento das necessidades da escolarização dos jovens deficientes contribui para a qualificação profissional deles; e (iii) analisar que avanços, limites e recomendações foram evidenciados em relação à educação inclusiva nos artigos analisados.

É relevante compreender o modo como tem sido viabilizada a educação inclusiva para pessoas com deficiência nos cursos de Educação Profissional e Tecnológica, seus avanços e limites na preparação de homens e mulheres para se tornarem trabalhadores(as) ativos(as) na sociedade brasileira, com vistas subsidiar proposições de políticas públicas que buscam incluir essas pessoas também por meio do trabalho.

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (PcD) (BRASIL, 2015), criado em 2015, estabelece como PcD a pessoa “[...] que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas”. Já a educação inclusiva é compreendida, aqui, como uma concepção de ensino contemporânea que tem como objetivo garantir o direito de todos à educação escolar. Ela pressupõe a equidade de oportunidades e a valorização das diferenças humanas, contemplando, assim, as diversidades étnicas, sociais, culturais, intelectuais, físicas, sensoriais e de gênero dos seres humanos. Implica a transformação da cultura, das práticas e das políticas vigentes na escola e

nos sistemas de ensino, de modo a garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de todos, sem exceção (MOTOAN, 2006, p. 13).

A escola, na educação inclusiva, segundo Sousa, Lopes e Maia (2014, p. 2), é vista como um espaço de todos, no qual os estudantes constroem o conhecimento de acordo com “suas capacidades, expressam suas ideias, participam ativamente das tarefas de ensino e se desenvolvem como cidadãos, nas suas diferenças”. Isto é, “uma escola em que todos os estudantes estejam inseridos sem quaisquer condições pelas quais possam ser limitados em seu direito de participar ativamente do processo escolar, segundo suas capacidades, e sem nenhuma delas excluírem de suas turmas (SOUSA, *et al*, 2014, p. 2).

A título de demarcar o nosso interesse pela educação inclusiva, estamos entendemos por paradigma da integração na educação especial o modelo educacional que, historicamente, excluiu totalmente as pessoas com deficiência (PcD) das redes de ensino. Ou, quando muito, permitiram acesso parcial à educação, o qual se dava a partir dos modelos de segregação ou integração (COELHO, 2015). Para a autora, o estudante com deficiência (PcD) frequentava uma sala de aula inserida em uma escola comum, porém, exclusivamente destinada a pessoas com deficiência (PcD). Essa sala de aula era chamada de sala especial e as PcD não tinham contato com os demais colegas, considerados plenos sob a alegação de que o atendimento especial – isolado - conferia maior qualidade de ensino e de aprendizagem ao estudante PcD.

Sabemos que o modelo da integração é baseado na busca pela “normalização”. Sendo assim, negava-se a questão da diferença. O modelo da integração admite exceções, uma vez que é baseada em padrões, requisitos e condições. Já a educação inclusiva é incondicional. Todos têm direitos à escola e à aprendizagem. É, portanto, uma escola que inclui a todos, sem discriminação, e a cada um, com suas diferenças, independentemente de sexo, idade, religião, origem étnica, raça e deficiência.

Já a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional, prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996), cuja finalidade precípua é preparar os jovens “para o exercício de profissões”, contribuindo para que esses(as) jovens sejam cidadãos(ãs) que possam se inserir e atuarem no mundo do trabalho e na vida em sociedade. Destaca-se que a análise realizada, aqui, trata da Educação Profissional e Tecnológica e não a Educação Jovens e Adultos – EJA, oferecida aos jovens do ensino

fundamental (mais de 15 anos de idade) e do ensino médio (mais de 18 anos de idade) de acordo com LDB 9394/1996 vigente.

Para iniciar esta investigação, surgiram diversas questões, entre elas: O que é educação inclusiva? O que é educação profissional tecnológica? Como sensibilizar pessoas, vencer os desafios postos para tornar a educação inclusiva para jovens com deficiência? Que marcos legais favorecem a inclusão de jovens com deficiência em educação de qualidade em nosso país? Como a EPT tem realizado suas práticas com jovens deficientes em suas instituições? A partir desses questionamentos, definiu-se como a questão de pesquisa: Em que condições a educação inclusiva está sendo ofertada aos jovens deficientes nas instituições educativas que oferecem a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a partir dos artigos analisados neste estudo?

Justifica-se desenvolver esse estudo uma vez que a inclusão escolar não é uma ação pontual, mas “um processo longo e permanente que exige a construção de decisões políticas, a formação dos profissionais de educação capazes de desenvolver práticas pedagógicas inclusivas e a aquisição de recursos materiais e tecnológicos que facilitem a inclusão educacional” (FERREIRA, 2018, p. 4). Enfim, a educação inclusiva exige trilhar “possíveis caminhos e ainda com muitas resistências, romper desafios políticos [...] e criar práticas pedagógicas docentes de qualidade” (FERREIRA, 2018, p. 4). Nessa mesma direção, Montoan (2006, p. 19) afirma que “[...] a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, porque não atinge apenas os alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas todos os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral.” Para tanto é fundamental assegurar a permanência de todos os sujeitos na escola em um processo de aprendizagem de qualidade.

Nessa perspectiva, Gadotti (2009, p. 52) esclarece que para incluir os estudantes não basta oferecer acesso à matrícula na escola. Para o autor é preciso assegurar a permanência de todos os estudantes na escola e sua aprendizagem, uma vez que “qualidade da educação está relacionada à aprendizagem, logo, o direito à educação não se reduz ao direito de estar matriculado na escola. Esse direito contemplar, ainda, o aprender com qualidade na escola”. (GADOTTI, 2009, p. 52).

Com isso, a inclusão escolar pensada por Ferreira (2018, p. 5) para os estudantes “com necessidades educacionais específicas” no nível do ensino médio regular se apresenta como

um tema complexo, considerando suas especificidades e, na Educação Profissional Tecnológica (EPT). Tal complexidade aumenta”, uma vez que eles “estão mais vulneráveis a processos de exclusão ou de segregação. Isso supõe abertura à pluralidade e à diversidade em todas as relações humanas” na escola (IFRN, 2012, p. 179).

2 PERCURSO METODOLÓGICO DO ESTUDO

A opção metodológica para recolher as informações deste estudo foi a pesquisa qualitativa com a abordagem exploratória, a partir do levantamento de artigos que tratavam da Educação Inclusiva e da Educação Profissional Tecnológica (EPT), disponíveis no banco de dados do SciELO – *Scientific Electronic Library*, uma vez que consideramos essa metodologia adequada para atingir aos objetivos propostos neste estudo.

De acordo com Alami, Desjeux e Garabuau-Moussaoui (2010, p. 20), a pesquisa qualitativa “é exatamente a de fazer aparecer, juntando miúdas pinceladas, a totalidade do quadro social, do sistema de ação ou da dinâmica social”. Já Oliveira (2014, p. 37) afirma que a pesquisa qualitativa “é um processo de reflexão e análise da realidade por meio da utilização de métodos e técnicas para a compreensão detalhada do objeto de estudo ou fenômeno em seu contexto histórico e/ou segundo sua estruturação”.

Para realizar este estudo, desenvolvemos diversas etapas. A primeira delas, consistiu na definição do tema, do problema e dos objetivos da pesquisa, como orientam Lüdke e André (2013), uma vez que nosso estudo previa o levantamento de artigos publicados em periódicos científicos. Passamos, então a nova fase, explorar o banco de dados do SciELO com as palavras-chave (descritores): (i) Educação inclusiva e Educação profissional tecnológica de jovens surdos; (ii) Educação profissional tecnológica e Educação Especial de jovens surdos; (iii) Educação profissional tecnológica e Educação de jovens surdos. Dessa pesquisa, surgiram 35 artigos científicos, publicados em periódicos nacionais e eventos científicos regionais, nacionais e internacionais. Na impossibilidade de analisá-los todos, lemos os resumos desses trabalhos que apresentavam descritores como: Educação Inclusiva, Educação Profissional Tecnológica e Educação Especial articulados, bem como o ano de produção para que as informações fossem bem distribuídas, sendo um trabalho por ano. Selecionamos cinco artigos

para a composição deste estudo, destacando os seguintes dados para compor a Tabela 1 a seguir:

Tabela 1 - Dados dos artigos sobre Educação inclusiva e EPT³

Ano	Título	Autores	Rev/Congresso	Metodologia
2014	<i>Educação inclusiva na EPT: um estudo de caso a luz da experiência em uma escola estadual de EPT no Município de Santa Quitéria</i>	Ana Eliza de Mesquita Souza, Bárbara Braga Lopes, Maryland Bessa Pereira Maia	Revista Brasileira da EPT, Natal - RN	Qualitativa
2015	<i>A educação profissional e tecnológica na perspectiva inclusiva: o IF sudeste MG em foco.</i>	Wanessa Moreira de Oliveira, Edicléa Mascarenhas Oliveira	IV Congresso Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais e Humanidades CONINTER, Foz de Iguaçu PR	Qualitativa
2016	<i>Entre educação profissional e tecnológica e educação especial</i>	Lizandra Falcão Gonçalves, Marta Roseli de Azevedo	II Fórum Internacional de Educação da Universidade Santa Cruz do Sul - RS	Qualitativa
2017	<i>Inclusão de pessoas com deficiência visual na Educação Profissional e Tecnológica: ação TECNEP e atuação da NAPNE</i>	Eva Lídia Maniçoba de Lima e Olívia Morais de Medeiros Neta	IV Colóquio Nacional e I Colóquio Internacional: a produção do conhecimento em Educação Profissional, IFRN - RG	Qualitativa
2018	<i>A educação profissional e a educação da pessoa com deficiência</i>	Mariele da Silveira, Paula Teixeira Nakamoto	V SIMPÓS em Uberaba - MG	Qualitativa

Fonte: Quadro construído pela autora, 2020.

Na Tabela 1, apresentamos os cinco artigos que discutem a educação inclusiva, educação profissional tecnológica e educação especial. Um desses trabalhos é categorizado como Artigo e foi publicado pela Revista Brasileira da EPT de Natal - Rio Grande do Norte e os demais, são Comunicação Oral com trabalhos completos, os quais foram publicados nos Anais dos eventos científicos.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

A educação inclusiva e a educação profissional e tecnológica já alcançaram muitos avanços, especialmente, no que diz respeito à aprovação de diversas legislações, à formação de profissionais da educação e à criação de novas tecnologias e às práticas pedagógicas tanto

³ Educação Profissional Tecnológica.

internacionalmente quanto em território nacional. Para fundamentar a análise dos artigos selecionados é essencial resgatar, aqui, a importância dos marcos legais em nossa sociedade, especialmente, aqueles que tratam da educação inclusiva e da educação profissional e tecnológica como, a Constituição Federal (de 05/10/1988) que determinou entre seus objetivos fundamentais: promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação e o reconhecimento dos direitos sociais para todos os brasileiros descritos no Artigo 6º: “[...] a educação, a saúde, a alimentação, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados na forma desta Constituição (BRASIL, 1988, p. 6).

Igualmente importante aos direitos sociais foi assegurar o atendimento educacional especializado aos deficientes por parte do Estado como estabelece o Artigo 208, inciso III da Constituição (1988): o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência deve ser realizado, preferencialmente, na rede regular de ensino” (BRASIL, 1988, p. 103), bem como a obrigação do Estado brasileiro, da família e da sociedade ofertar a educação e o trabalho para essas pessoas, como expressa o Artigo 227 da Constituição:

Reafirmando a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996) regulamentou o direito à educação, assegurado pela Constituição Federal, como um direito subjetivo, incluindo a pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como o dever do Estado com educação escolar pública no Artigo 4º, inciso III:

[...] atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino. (BRASIL, 1996, p. 2).

Em relação à educação especial e à educação profissional e tecnológica, a LDB 9394/96 as reconhece como modalidades de ensino tanto na educação básica quanto no ensino superior. Nesse sentido, é importante destacar os artigos 58 e 59. Esses artigos estabelecem que a educação da pessoa com deficiência deve ser oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino e que os sistemas de ensino devem assegurar o direito das pessoas com deficiência à qualificação ao trabalho, como expressa o inciso IV, do Artigo 59:

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora. (BRASIL, 1996, p. 20).

Para fortalecer o desenvolvimento das potencialidades das pessoas com deficiência, surgiu o Decreto 3.298 que instituiu a Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência em 20 de dezembro de 1999. Esse Decreto diz respeito à formação profissional e à qualificação para o trabalho, privilegiando a rede pública de ensino nos quatro incisos do Art. 15 que determina órgãos e entidades da Administração Pública Federal, os quais prestarão direta ou indiretamente à pessoa portadora de deficiência os serviços.

É possível constatar que o Decreto 3.298 busca articular formação, qualificação e os serviços que estudantes jovens deficientes poderão obter nos estabelecimentos de ensino regular ou de ensino especial da rede pública, nos quais estejam assegurados os recursos necessários, sejam humanos, sejam materiais, reforçados pelo caput do artigo 24, inciso I.

A Política Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, instituída pelo Decreto 3.298 (20/12/1999), contribuiu sobremaneira para a inclusão educacional e para a qualificação profissional dos estudantes jovens deficientes. Sabe-se que essa Política contribuiu, ainda, para forjar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, no ano 2007, que ampliou as possibilidades de intervenção com esse público.

No início deste texto, citamos que as pessoas com deficiência têm conquistado avanços significativos, um deles é a instituição da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146, de 6/07/2015), com a estrutura de Estatuto da Pessoa com Deficiência, o qual ressalta o direito à educação inclusiva como expressa o Artigo 28, especialmente, nos incisos I e XIII a seguir:

Incumbe ao poder público assegurar, criar, desenvolver, implementar, incentivar, acompanhar e avaliar: I – sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, bem como o aprendizado ao longo de toda a vida; [...] XIII- acesso à educação superior e à educação profissional e tecnológica em igualdade de oportunidades e condições que as demais pessoas. (BRASIL, 2015, p.7-8).

Justifica-se a aprovação do Estatuto da Pessoa com Deficiência em nosso país, com o propósito de iniciar a transformação da realidade atual. Além disso, esse Estatuto pode ser

reconhecido como a efetivação de Direitos Humanos das pessoas com deficiência articulada à educação profissional e à preparação para trabalho, visando o resgate da exclusão social desse segmento da população (MEC, 2001, p.7).

4 ANÁLISE DE DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A presente investigação foi realizada em duas fases interdependentes. A primeira fase foi realizada a pesquisa bibliográfica guiada pela questão de pesquisa, o levantamento e a seleção dos artigos sobre a temática. Já a segunda, constitui-se na seleção dos artigos a serem analisados. Já para a análise dos dados, optou-se pela Análise de Conteúdo de Bardin (2006), a partir dos resultados evidenciados nos artigos mencionados na Tabela 1 que tratam da educação inclusiva, da educação especial e da educação profissional e tecnológica com jovens deficientes.

O artigo “Educação Inclusiva na EPT: um estudo de caso à luz da experiência em uma Escola Estadual de EPT no Município de Santa Quitéria – CE” (2014) analisa as condições da educação inclusiva oferecida a dois jovens surdos: João e Leandro. João tinha 15 anos de idade e estava matriculado no 2º ano do Curso Técnico de Informática e o Leandro tinha 16 anos de idade, cursava o 3º ano do mesmo curso e realizava estágio supervisionado em uma empresa de informática. Segundo as autoras, Leandro desenvolvia no estágio “muitas habilidades e era muito elogiado pelos seus supervisores” (SOUSA; LOPES; MAIA, 2014, p. 6). Nessa perspectiva, o processo de qualificação profissional dos jovens surdos dessa pesquisa é “[...] uma tentativa positiva. Isto é, não detectamos nenhum tipo de problema deles em relação à socialização. Por outro lado, ficou clara a necessidade de acompanhamento desses estudantes no processo de estágio supervisionado nas empresas” (SOUSA, LOPES, MAIA, 2014, p. 9). Para elas, nessa escola, “as ações voltadas à inclusão de pessoas com necessidades especiais têm ocupado espaços importantes entre a educação inclusiva e a formação profissional dos estudantes.

Já “A educação profissional e tecnológica na perspectiva inclusiva: o Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais (IF sudeste MG) em foco” (2015) analisa as ações e iniciativas inclusivas desenvolvidas nesse Instituto, a partir das políticas governamentais de inclusão. Esse Instituto (IF Sudeste MG) não possui uma política interna e uma organização apropriada para apoiar estudantes deficientes inclusiva, apesar de manter, ainda, algumas propostas do

Programa governamental (TECNEP)², por exemplo, as bancas de correção de redação diferenciada para candidatos deficientes nas seleções da instituição.

Nascimento e Faria (2012, p. 13) afirmam que a ação TECNEP¹ é “uma política educacional inclusiva com o propósito de garantir o acesso à educação e ao mundo do trabalho na perspectiva de efetivação dos direitos humanos”. Por isso, esse Programa foi essencial para o atendimento dos estudantes jovens surdos na época, uma vez que assegurou a criação de vagas na rede federal para esses sujeitos e garantiu o acesso, a permanência e a aprendizagem efetiva. Para isso, criaram os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.

Com algumas semelhanças ao artigo anterior, este estudo “TECNEP: Interface entre educação profissional e tecnológica e educação especial” (2016) investiga, no contexto dos marcos político-legais internacionais e nacionais, o direito das pessoas com necessidades educacionais especiais à educação formal para o trabalho. Destaca, assim, a interface entre EPT e as políticas educacionais nacionais da educação especial, a partir do que propõe o Programa TECNEP - para pessoas com necessidades educacionais especiais. Esse Programa foi realizado entre os anos de 2000 e 2010, quando passou a ser denominado TECNEP-AÇÃO, educação e tecnologia para pessoas com necessidades educacionais.

Já o artigo realizado pela equipe do *Campus* Nova Cruz do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), denominado “Inclusão de pessoas com deficiência visual na Educação Profissional e Tecnológica: ação TECNEP e atuação da NAPNE” (2017) analisa a criação e a atuação dos Núcleos de Apoio de pessoas com necessidades específicas especiais (NAPNE), no IFRN, nas diferentes atividades previstas como ações de Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TECNEP) com base nas políticas públicas voltadas para inclusão de pessoas com deficiência na EPT, bem como nas práticas inclusivas que aconteciam, também, no âmbito do NAPNE.

Já o artigo “A educação profissional e a educação da pessoa com deficiência” (2018) investiga a relação entre a educação da pessoa com deficiência e a educação profissional com base nos marcos legais brasileiros em uma perspectiva histórica, bem como apresenta uma contextualização teórica sobre educação profissional na perspectiva da educação inclusiva, destacando “barreiras pedagógicas e, sobretudo, barreiras atitudinais que prejudicam enormemente a inclusão nas instituições de ensino” (SILVEIRA; NAKAMOTO, 2017, p. 9).

Dos artigos analisados, é possível observar que todos investigaram a educação especial, a profissional e a tecnológica (EPT). Entre as deficiências abordadas até aqui, a surdez é a deficiência mais evidenciada entre estudantes jovens atendidos.

No tocante aos resultados dos artigos, destaca-se que a Escola Estadual que oferece EP no Município de Santa Quitéria – CE” (2014) conseguiu demonstrar que realiza a inclusão dos estudantes deficientes – surdos - em sua dinâmica pedagógica, como determina a LDB 9393/1996 e a Lei da Acessibilidade, ou seja, os estudantes, matriculados no Curso Técnico de informática, são acompanhados por intérpretes de Libras em todas as aulas de conteúdos e nos momentos de interação com os demais colegas ouvintes.

5 CONCLUSÃO

A partir da análise dos artigos, constatou-se que a educação é reconhecida como um direito subjetivo de todos os brasileiros. Além do reconhecimento desse direito à educação básica, é considerado, ainda, legítimo e assegurado pelos marcos político-legais nacionais educativos, o direito desses estudantes jovens deficientes à profissionalização. Da década de 1980 até o momento, surgiram diversos marcos político-legais que tratam diferentemente as concepções de formação para o trabalho. Seguindo esse paradigma, a concepção de educação inclusiva fundamenta uma das leis que apesar de ser recente, é uma das mais importantes contribuições, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD) - Lei 13.146 de 06/07/2015 -, reconhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência em nível nacional.

Entretanto, enquanto essa situação for considerada “[...] uma obrigação Legal ou uma benesse distribuída àqueles que a merecem, a negligência e a segregação serão consequências imediatas destas práticas e continuarão sempre presentes” (LIMA; NETA, 2017, p. 10). Cabe às instituições educacionais, em conjunto, qualificar a trilha do atendimento aos deficientes com a máxima qualidade possível e de forma contínua com recursos do Estado, bem como apoiar suas famílias para assegurar a qualificação profissional desse grupo de pessoas.

Em relação aos objetivos estabelecidos, neste artigo, é possível constatar que se conseguiu atendê-los, especialmente, no que diz respeito à identificação de atendimentos

educacionais inclusivos aos jovens deficientes na EPT como, por exemplo, os estudantes João e Leandro da Escola Estadual do município de Santa Quitéria no Estado do Ceará, os quais participaram do processo de ensino aprendizagem inclusivos, ou seja, foram acompanhados por intérpretes de Libras em todos os momentos na escola (conteúdos e interação com os colegas e profissionais da educação) que oferece EPT na educação básica; à análise das propostas educacionais que atendem aos jovens deficientes são inclusivas na EPT ou não. Já em relação à análise dos artigos mostra que as instituições abordadas estão trilhando um caminho para a inclusão, apesar de a recente implantação dos Núcleos de Acessibilidade no ensino superior das Ações NAPNE.

No tocante aos avanços, limites e recomendações evidenciados nos artigos analisados em relação à educação inclusiva na Educação Profissional e Tecnológica destacam-se condições favoráveis para incluir os jovens estudantes deficientes em todas as instituições educativas investigadas como, por exemplo, a Escola Estadual do município de Santa Quitéria no Estado do Ceará que designou professores intérpretes para os estudantes surdos durante todo período de permanência na escola, os quais transitam tanto nos momentos de aprendizagem de conteúdos quanto das relações com os colegas e a equipe da escola. Entretanto, um dos limites apontados pelas autoras sobre essa instituição, é que, o estudante Leandro deveria ser acompanhado também no período que estudante realiza o estágio profissional, no qual o estudante recebe uma bolsa para auxiliar nas despesas.

Nesse sentido, constatou-se que foi oferecida educação inclusiva aos jovens deficientes (surdos) na Escola Estadual do município de Santa Quitéria no Estado do Ceará, uma vez que foram acompanhados pelos profissionais intérpretes, os quais transitavam tanto nos momentos de aprendizagem dos conteúdos quanto nos momentos de interação com os colegas e a equipe da escola.

Sendo assim, conclui-se que a educação inclusiva nas instituições de EPT não pode continuar a mercê das autoridades da administração pública mais ou menos sensíveis para a oferta de melhores condições ou não. Isto é, o atendimento da educação inclusiva ofertado a essas pessoas não pode privilegiar um ou outro deficiente, em determinado período governamental, como foi verificado nas instituições educativas que aderiram ao Programa Federal - Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (TECNEP).

REFERÊNCIAS

ALAMI, S.; DESJEUX, D.; GARABUAU-MOUSSAOUI, I. **Os métodos qualitativos**. Trad. Luis Alberto S. Peretti. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. 36 ed. São Paulo: Edições 70, 2006.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 12 fev. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999**. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Brasília, DF, 1999.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. **Constituição Federal**. São Paulo: Lex, 1988.

BRASIL. **Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Secretaria de Educação Especial – MEC, SEESP, 2001.

COELHO, C. M. M. Inclusão escolar. In *Desenvolvimento Humano, Educação e Inclusão escolar*. 2 ed. Rev. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 2015.

FERREIRA, R. G. Educação Inclusiva na Educação Profissional e Tecnológica: vislumbrando desafios possíveis. **Anais do III CINTEDI**. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Currais Novos/RN, 2018. Disponível em: rejanegomes64@hotmail.com. Acesso em 10 fev 2020.

GADOTTI, M. **Educação integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009. (Educação Cidadã; 4).

GONÇALVES, L. F.; AZEVEDO, M. R. TECNEP Interface entre educação profissional e tecnológica e educação especial, **Anais do II Fórum Internacional de Educação da Universidade Santa Cruz do Sul**, RS, 2016.

JANUZZI, G. de M. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas: Autores Associados, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN. **Projeto**

Político Pedagógico do IFRN: uma construção coletiva: documento-base. Natal: Editora IFRN, 2012.

LIMA, E. L. M.; NETA, O. M. de M. Inclusão de pessoas com deficiência visual na Educação Profissional e Tecnológica: ação TEC NEP e atuação da NAPNE. **Anais do IV Colóquio Nacional**

e I Colóquio Internacional: a produção do conhecimento em Educação Profissional, IFRN – RN, 2017.

LÜDKE, M.; ANDRE, M. E. D. A. **A Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. 2 ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2013.

MONTOAN, M. T. E. **Inclusão Escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** 2 ed. São Paulo: Moderna, 2006.

NASCIMENTO, F. C.; FARIA, R. A questão da inclusão na rede federal de educação profissional, científica e tecnológica, a partir da ação TEC NEP. *In: Educação profissional e tecnológica inclusiva: um caminho em construção.* NASCIMENTO, F. C.; FLORINDO,

G.M. F.; SILVA, N. S. (org.). Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2012.

OLIVEIRA, M. M. de **Como fazer pesquisa qualitativa.** 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

OLIVEIRA, W. M. de; OLIVEIRA, E. M. A educação profissional e tecnológica na perspectiva inclusiva: o IF Sudeste MG em foco, **Anais do IV Congresso Internacional Interdisciplinar em Ciências Sociais e Humanidades – CONINTER,** Foz de Iguaçu – PR, 2015.

SOUSA, A. E. M.; LOPES, B. B.; MAIA, M. B. P. Educação inclusiva na Educação Profissional: um estudo de caso à luz da experiência em uma Escola Estadual de Educação

PROFISSIONAL no município de Santa Quitéria-CE. **Revista Brasileira da EPT,** v, 1, n(7), p. 107-114, IFRN, Natal - RN, 2014.

SILVEIRA, M.; NAKAMOTO, P. T.; A educação profissional e a educação da pessoa com deficiência. **Anais do V SIMPÓS,** v. 5, IFMT, Uberaba – MG, 2018.